



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 362 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-feira – 15 de junho de 2016.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

VÁGNER RODRIGUES PEREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - 1º SECRETÁRIO
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA - 2º SECRETÁRIO
JEFFSON ALVES
IRACEMA MOREIRA GALVÃO FRANCELINO
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA
IVANILSON NONATO PESSOA
ALUÍZIO PAULINO DA SILVA

1 – CPL

- **Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 6/2016-0003**
- **Extrato de Resumo do Termo de Contrato Nº 20160172**

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2016 – Nº. 362 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-feira – 15 de junho de 2016.

CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2016-0003

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Taboleiro Grande/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Klébia Ferreira Bessa Filgueira, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais da Banda **FARRA DE BACANA**, visando à realização de shows artísticos musicais, no evento tradicional e histórico "**FESTEJOS JUNINO**", que se realizará na sede deste Município, durante os dias 16 e 17 de junho de 2016.

CONTRATADO: ANTÔNIO ANDRÉ SOBRINHO – ME

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Senhora **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, na qualidade de ordenadora de despesa.

Pau dos Ferros/RN, 14 de junho de 2016.

Andreilton Alves de Souza

PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 20160172

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: ANTÔNIO ANDRÉ SOBRINHO – ME

OBJETIVO: Constitui o objeto do presente Contrato, a prestação dos serviços relativos à apresentação de Shows artísticos musicais da Banda **FARRA DE BACANA**, no evento "**FESTEJOS JUNINO**", a ser realizado na Praça Antônio Nicolau de Bessa, localizada no âmbito da Cidade de Taboleiro Grande/RN, nos dias 16 e 17 de junho de 2016, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA** e aceita pela **CONTRATANTE**.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em uma única parcela, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da contratação dos serviços artísticos musicais pretendidos por esta Administração Pública Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2016, através da Unidade Orçamentária 1301 – Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer, Projeto/Atividade 1.106 – Apoio às Festas Tradicionais, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens, Fonte 090 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 14 de junho de 2016.

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ANTÔNIO ANDRÉ SOBRINHO – TITULAR DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

AURÉLIO HONORATO – CPF-378.150.678-68

TARCIANA RIBEIRO DA SILVA – CPF Nº 075.230.994-33

Espaço não utilizado